

Resolução N° 02/2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Quiterianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 006/2023, em sua reunião extraordinária no dia 03 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Quiterianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quiterianópolis, 03 de abril de 2023.



Antonia Raniela Pereira Batista
Presidente do CMDCA